

Memorando nº 112/2019 - COPER

Brasília - DF, 7 de agosto de 2019.

Ao Senhor Secretário Executivo da CMADS

Assunto: Devolução de proposição

Senhor Secretário Executivo,

Deferido o Requerimento nº 1872/19, solicito a Vossa Senhoria proceder à devolução dos autos do PL nº 984/19, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente.

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO DIRETOR

## REQ-1872/2019

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 6/8/2019

Deferido o Requerimento n. 1.872/2019, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 1.872/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo, pois, o despacho inicialmente aposto ao Projeto de Lei n. 984/2019, para incluir o exame pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e de Turismo (CTUR). Por consequência, por força do disposto no art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 984/2019: à CTUR, à CAPADR, à CVT, à CMADS e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, II do RICD)]."